



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

COMISSÃO PERMANENTE
DE
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO/PARECER LEGISLATIVO Nº 041/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI 045/2025
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AGENTE POLÍTICO PROPONENTE: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
MANDATO: 2025/2028

**RELATÓRIO/PARECER QUE REGIMENTALMENTE EXERCE
ESTA VEREADORA RAFAELA MIGUEL DE SOUSA,
RELATORA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se a presente matéria do Projeto de Lei nº 045/2025, do Vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Dispõe sobre Instituir a Festa do Padroeiro Coração de Jesus no Distrito Viana, no dia 11 de novembro, no calendário oficial do Município de Bonito de Santa Fé, tem como objetivo, valorizar e homenagear o Padroeiro do Distrito Viana, promovendo a valorização das tradições religiosas, culturais e sociais que compõem a identidade da comunidade local.

DO PARECER CONCLUSIVO:

Analizando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação, a matéria dispensa qualquer discussão acerca da sua constitucionalidade e legalidade, uma vez que fora elaborada em consonância com a legislação pertinente à matéria.

DO VOTO DO RELATOR:

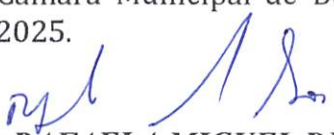
Analizando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se dentro da mais perfeita ordem constitucional e legal, não contrariando destarte, nenhuma norma jurídica.

É o Voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Relatora CCLJR

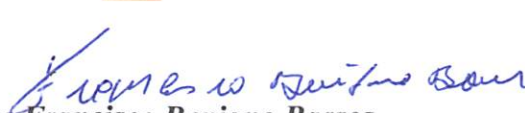
Membros:

Com o Relator



Contrário ao Relator




Vereador Francisco Benigno Barros
Presidente CCLJR

Com o Relator



Contrário ao Relator



Vereador Denilson Ferreira de Oliveira
Membro CCLJR

MATERIA
APROVADA
28/11/2025